



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 335/2022 - DEMED (12.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São João del-Rei-MG, 08 de junho de 2022.

AD REFERENDUM

A Chefe do Departamento de Medicina - DEMED, professora Vivianne Aparecida Accarino Grobério, no uso de suas atribuições conforme art. 9, inciso XV do Regimento Geral do Departamento de Medicina, aprova *Ad referendum* da Assembléia Departamental, o Relatório de Atividades Docentes - RADOC, referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) para compor o Processo de Progressão do docente: José Batista de Jesus.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 11:30)
VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2087598

Processo Associado: 23122.022549/2022-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **36d7460e56**